



DITAL Nº 049/2025 – DEAD/FUERN

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES(AS) PRESENCIAIS E TUTORES(AS) A DISTÂNCIA PARA ATUAR NOS CURSOS DE LICENCIATURAS EM MÚSICA, EDUCAÇÃO DO CAMPO, LETRAS LÍNGUA INGLESA E PEDAGOGIA, OFERTADOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN), FINANCIADO PELO SISTEMA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/CAPES).

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

TUTORIA PRESENCIAL

CANDIDATO(A)	VAGA	SITUAÇÃO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
JERUZA GERALDA GOMES ALCANTARA FERREIRA	TUTOR(A) PRESENCIAL	Indeferida	As comprovações de experiências como docente totalizam 1006 dias que equivalem a 2,8 anos. como é pontuado somente anos completos, considera-se 2 anos = 10 pontos. Monitoria não é considerada docência no magistério e por essa razão não foi pontuado. Curso na área de EaD com carga horária de 60h. Como a pontuação é a cada 40h, a pontuação se manteve igual a 5 pontos. Não havendo alteração na pontuação.
KELLY JULYANNE LIMA HONORATO ROCHA	TUTOR(A) PRESENCIAL	Deferida	-----

TUTORIA A DISTÂNCIA

CANDIDATO(A)	VAGA	SITUAÇÃO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
GENI FROTA MARTINS	TUTOR(A) A DISTÂNCIA	Indeferida	A candidata enviou termo de posse, nomeação e o decreto da aposentadoria. Pelo item 10.5, do edital de seleção, tem-se que [...] Não serão aceitos para fins de comprovação de experiência termos de posse, convocações, nomeações ou contratos de trabalho.", mantendo a pontuação



CANDIDATO(A)	VAGA	SITUAÇÃO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
			atual.
JOSÉ RICARDO FREITAS NUNES	TUTOR(A) A DISTÂNCIA	Indeferida	No item D, o documento que trata sobre projeto de extensão informa que é um projeto para estudantes na modalidade EaD, mas o projeto em si não é sobre EaD. No item E, os documentos enviados tratam de cursos executados de forma online, porém suas temáticas não são sobre EaD como exigido para pontuação.
JOSÉ RICARDO FREITAS NUNES	TUTOR(A) A DISTÂNCIA	Indeferida	Recurso em duplicidade.
SIMONE SILVESTRE SANTOS FREITAS	TUTOR(A) A DISTÂNCIA	Parcialmente deferida	Parcialmente deferido. A pontuação da experiência enquanto tutor(a) foi acrescida, porém, não foi identificado nenhum projeto de pesquisa e/ou extensão na área da EaD, apesar de terem sido declarados três projetos. Nenhum na área da EaD, contudo.
KLÉDSON PEREIRA GOMES.	TUTOR(A) A DISTÂNCIA	Deferida	-----
FELIPE EDUARDO PEREIRA CRUZ	TUTOR(A) A DISTÂNCIA	Parcialmente deferida	Para o item E: Cursos de formação complementar na área de EaD, foram acrescidos 15 pontos. Para o item B: Atuação como professor na modalidade EaD no ensino superior ou em nível técnico, não foram identificados documentos que especifiquem o cargo/função como professor formador em EaD, docente EaD ou qualquer outra menção que identifique que a atuação ocorreu na modalidade EaD, portanto mantendo o item com pontuação zero.
LUCAS DOS SANTOS MATOS	TUTOR(A) A DISTÂNCIA	Indeferida	Os documentos enviados, na ordem apresentada a seguir, em Ficha de Itens Pontuáveis e Comprovações foram: Certidão de conclusão de pós-graduação, histórico da pós-graduação (não solicitados para fins de pontuação), diploma de graduação (não pontuável), currículo Lattes (não solicitado em edital), Carteira Nacional de Habilitação (não pontuável) e a ficha de itens pontuáveis sem suas comprovações. Desta forma, permanecendo a pontuação atual.
SAMARA CRISTINA FELIPE DA SILVA	TUTOR(A) A DISTÂNCIA	Parcialmente deferida	Os documentos enviados para o item C: Atuação como professor da educação presencial no ensino superior ou no ensino básico não constam a função de docente ou professor(a). O auxiliar de sala presta auxílio a(o) docente responsável, não sendo o auxiliar responsável pela sala. Experiência em PIBID não contabiliza como experiência docente por ser parte da preparação do discente em graduação para uma futura carreira docente. Para o item D: Participação em projetos de pesquisa e/ou de extensão sobre EaD a pontuação foi atribuída.
INACIA DE SOUSA	TUTOR(A) A	Parcialmente	Parcialmente deferido. Pontuação de curso de formação acrescida. Não foram consideradas, no



CANDIDATO(A)	VAGA	SITUAÇÃO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA
RIBEIRO	DISTÂNCIA	deferida	entanto, todas as declarações de projetos de pesquisa e/ou extensão apresentadas, visto que, no entendimento da banca, duas das declarações não se trataram de projetos de pesquisa e/ou extensão sobre EaD, apenas uma, tendo sido acrescido, assim, 5 pontos para este parâmetro.
INALDA DE SOUSA RIBEIRO	TUTOR(A) A DISTÂNCIA	Deferida	-----
JOÃO CÍCERO DE OLIVEIRA	TUTOR(A) A DISTÂNCIA	Indeferida	Mesmo que os cursos apresentados tenham sido realizados na modalidade EaD, o teor dos cursos, ou seja, o cerne deles, deveriam ser centrados em temáticas voltadas à educação a distância, e não apenas o formato da realização destes.
PAULO IVO SILVA DE MEDEIROS	TUTOR(A) A DISTÂNCIA	Parcialmente deferida	Parcialmente deferida. As pontuações de experiência enquanto tutor totalizam 3 semestres = 15 pontos. Experiência como professor EaD atingiu pontuação máxima = 20 pontos. Experiência como professor presencial na educação básica totalizam 2 anos completos = 10 pontos (estágio não é contabilizado como experiência docente na condição de professor e sim de aprendiz). Cursos de pesquisa / extensão = 0 pontos e cursos de formação na área de EaD atingiu pontuação máxima = 15 pontos. Total de pontos = 60 pontos.
LOUIZE DJANIELLY DA COSTA	TUTOR(A) A DISTÂNCIA	Deferida	-----
PAULA JULIANA DO NASCIMENTO CARLOS PEREIRA	TUTOR(A) A DISTÂNCIA	Deferida	-----
CLENICE PAULINO DA SILVA BATISTA	TUTOR(A) A DISTÂNCIA	Deferida	-----
DEISE LUCIA DA SILVA	TUTOR(A) A DISTÂNCIA	Indeferida	O currículo foi reconferido. A pontuação se manteve, visto que a análise de todos os documentos levou em conta apenas o que realmente pontuava, de acordo com os critérios estabelecidos pela ficha de itens pontuáveis presente no Anexo I do edital.
MILCA KAROLINY ALCANTARA LÓPO	TUTOR(A) A DISTÂNCIA	Indeferida	Os documentos apresentados não possuem temática pesquisa e/ou de extensão sobre EaD.

Mossoró/RN, 24 de julho de 2025.

COMISSÃO DE SELEÇÃO